



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete da Presidência

Projeto de Lei nº ____/2020.

Dispõe sobre a denominação de Rua que se inicia na RJ 178 e termina no Sítio da família Assis de Jesus na Localidade de Santa Rita.

A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Exma. Sra Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art.1 - Fica denominada **Maria Francisca Assis de Jesus**, a rua que se inicia na RJ 178 e finda-se no sítio da família Assis de Jesus na Localidade de Santa Rita.

JUSTIFICATIVA:

Nascida em 24 de Abril de 1928 em Quissamã, desde seu nascimento sempre residiu em Quissamã na Localidade Canto de Santo Antônio. Casou-se com Lacy José de Jesus e tiveram 11 filhos, sendo (Carlos José de Jesus, Luiz Antônio de Jesus, Maria da Conceição de Jesus, Marilda de Jesus, Ângela Elena de Jesus Braga, Claudio José de Jesus, Clovis José de Jesus, Lacy José de Jesus Filho, Marlene Maria de Jesus dos Santos, Claudia Marcia de Jesus e Marcelo Jose de Jesus).

Trabalhou como produtora rural para sustentar os filhos que acabou criando sozinha, pois seu amado esposo faleceu quando o filho mais novo tinha apenas 1 ano de vida.

Foi mãe, esposa, avó e bisavó muito amada por toda sua família, adorava conversar e reunir os amigos e irmãos da igreja em oração em sua casa. Infelizmente em decorrência de problemas de saúde faleceu no dia 17 de Junho de 2019, deixou 8 filhos, 16 netos e 8 bisnetos e um legado de muito amor e carinho.



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete da Presidência

A proposição é consoante com legislação em vigor, vez que a Lei Orgânica do Município de Quissamã estabelece a denominação de próprias vias e logradouros públicos como atribuição da Câmara Municipal (Artigo 16- inciso XIII) e ressalva que o Município não poderá dar nomes de pessoas vivas a bens, serviços e logradouro (Artigo 273).

Sala das sessões, 30 de Setembro de 2020.

Luciano Pessanha
Presidente.